



"Capital do Verde"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.557/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 AUTORIZADO ATRAVES DA LEI 2.067 DE 14 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da Lei 2.067 de 14 de junho de 2018 a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.017/2017 de 28 de novembro de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 49.223,84 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIAL				Valor - R\$
Órgão.....	02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária.....	02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER			
Unidade Executora.....	02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL			
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00	5	XXX	MATERIAL DE CONSUMO	29.223,84
3.3.90.39.00	5	XXX	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				49.223,84

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 49.223,84 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

**AFM - Educação..... R\$ 49.223,84**  
**TOTAL ..... R\$ 49.223,84**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 29 de junho de 2018.

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**